

LEI Nº 2.728, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.641/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 2.641/2023, terá a inclusão do inciso XVIII que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º A Câmara Municipal de Canindé contará com as seguintes unidades de assessorias e apoio institucional:

Incisos I a XVII (integralmente mantidos)

XVIII – Assessor (a) de Gabinete.

§§ 1º e 2º (integralmente mantidos)

Art. 2º. O novo art. 18 da Lei Municipal nº 2.641/2023, a ser incluído na ordem de delimitação das funções inerentes a cada cargo, terá a seguinte redação:

Art. 18 – Compete ao Assessor (a) de Gabinete:

I - Apoio Técnico e Administrativo;

II - Atendimento à População;

III - Acompanhamento Legislativo;

IV - Intermediação com Órgãos Públicos; e

V- Produção de Conteúdo e Comunicação.

Art. 3º - Os atuais arts. 18, 19 e 20, passarão a ser enumerados como 19, 20 e 21, respectivamente, tendo suas redações mantidas sem alterações.

Art. 4º - As despesas a título de remuneração dos cargos que dispõe esta lei, correram por conta das dotações do orçamento anual do Poder Legislativo, conforme quadro de cargos em anexo que é parte integrante desta lei.

Parágrafo único. As gratificações previstas no quadro de cargos (anexo desta lei), se justifica pela atuação e o bom desempenho funcional frente as ações a serem desenvolvidas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/CE, 25 de abril de 2025.



FRANCISCO JARDELE SOUSA PINHO

Prefeito do Município de Canindé/CE

ANEXO

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
1	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A)	CC1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4.800,00
1	DIRETOR(A) LEGISLATIVO	CC2	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.600,00
1	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC2	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.600,00
1	DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS	CC2	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.600,00
1	ASSESSOR JURIDICO(A)	CC3	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
1	TESOUREIRO(A)	CC3	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
1	AGENTE DE CONTRATAÇÃO(A)	CC3	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
1	ASSESSOR (A) TÉCNICO	CC4	R\$ 1.650,00	R\$ 500,00	R\$ 2.150,00
15	ASSESSOR (A) DE GABINETE	CC4	R\$ 1.650,00	R\$ 500,00	R\$ 2.150,00
15	ASSESSO(A) PARLAMENTAR	CC4	R\$ 1.650,00	R\$ -	R\$ 1.650,00
1	COORDENADOR DE TRANSPORTE (A)	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00
1	COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00
1	COORDENADOR(A) INFORMATICA	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00
1	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (A)	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00
1	COORDENADOR(A) DA CACI	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CACI	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00
1	ASSISTENTE DE CERIMONIAL(A)	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00
4	ASSISTENTE LEGISLATIVO(A)	CC5	R\$ 1.550,00	R\$ 100,00	R\$ 1.650,00